



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 2.099, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DENOMINA CONSTRUÇÃO DE RÉPLICA DA
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE “ESTAÇÃO
FERROVIÁRIA MANOEL CORRÊA MACHADO” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a réplica da estação ferroviária localizada na Avenida Prefeito José Viana, com área total de 149,67 m², denominada de “ESTAÇÃO FERROVIÁRIA MANOEL CORRÊA MACHADO”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2023, 106º da Emancipação Política.



Documento assinado digitalmente

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Data: 08/11/2023 10:29:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado no DOM (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>) em 09/11/2023.